

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020/MATO GROSSO SAÚDE

DA ESPÉCIE: Contrato nº 007/2020/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento álcool 70 % em gel e termômetro infravermelho sem contato, para atender o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidos do Estado - Mato Grosso Saúde.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente contrato na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 13.979/20 e pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado.

DO VALOR: 1.530,00 (Um Mil Quinhentos e Trinta Reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, tendo início em 17/06/2020 à 16/12/2020.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de ser extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE -GIOVANE CRUZ CORREA/SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 419aa4a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar